

**S.R. DA SAÚDE**  
**Aviso n.º 158/2009 de 3 de Julho de 2009**

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:

600083756 - Secretaria Regional da Saúde (SRES) Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:  
Secretaria Regional da Saúde

Endereço: Solar dos Remédios, Largo dos Remédios

Código postal: 9701 855

Localidade: Angra do Heroísmo

Telefone: 00351 295204273

Fax: 00351 295204256

Endereço Electrónico: sres-saud@azores.gov.pt

**2 - OBJECTO DO CONTRATO**

Designação do contrato: Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada do Novo Edifício do Centro de Saúde da Graciosa

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45215100

**3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não**

**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Região Autónoma dos Açores, Ilha Graciosa

**7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 28 meses contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

**8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo VII do Programa do Procedimento;

Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (através das declarações dos organismos competentes (Instituto de Gestão financeira da Segurança Social e Repartição de Finanças do domicílio ou sede do Concorrente) relativas à situação contributiva perante a

Segurança Social - alínea d) - e ao pagamento de impostos - alínea e) -, bem como através do certificado de registo criminal do concorrente ou, em caso de pessoas colectivas, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência em efectividade de funções - alíneas b) e i));

Alvará emitido pelo InCI, contendo as seguintes habilitações de acordo com o estabelecido na Portaria 19/2004, de 10 de Janeiro:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria no valor total da proposta

Restantes subcategorias e categorias nas classes correspondentes à parte dos trabalhos especializados a que respeitam, conforme

Proposta a apresentar.

**9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS**

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Saudaçor, S.A.

Endereço desse serviço: Solar dos Remédios, Largo dos Remédios

Código postal: 9701 855

Localidade: Angra do Heroísmo

Telefone: 00351 295204273

Fax: 00351 295204256

Endereço Electrónico: [sres-saud@azores.gov.pt](mailto:sres-saud@azores.gov.pt)

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os documentos que constituem a candidatura e a proposta deverão ser apresentados em suporte de papel. Estes devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "Candidatura" ou "Proposta", indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente ou, se for o caso, dos membros do agrupamento concorrente, e a designação do contrato a celebrar.

**10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE**

**SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO**

Até às 17:00 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO**

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

**12 - REQUISITOS MÍNIMOS**

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica: Ter iniciado e concluído pelo menos 1 (uma) empreitada enquadradas na 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> Categoria, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, nos últimos 3 anos de valor não inferior a 70% do preço base;

O Director de Obra deverá ter o grau de licenciado em Engenharia Civil com experiência mínima de 10 (dez) anos, tendo participado enquanto tal, nos últimos 5 (cinco) anos, em pelo menos 1 (uma) empreitada enquadradas na 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> Categoria, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, de valor não inferior a 70% do preço base;

O Representante Permanente em Obra deverá ter o grau de licenciado em Engenharia Civil ou Engenheiro Técnico Civil, com experiência mínima de 5 (cinco) anos;

O Encarregado Geral deverá possuir experiência mínima de 10 (dez) anos em obras, tendo participado enquanto tal, nos últimos 5 (cinco) anos, em pelo menos 1 (uma) empreitada enquadrada na 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> Categoria, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, de valor não inferior a 70% do preço base;

Ser certificado na ISO 9001 (Qualidade).

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: Requisito mínimo traduzido pela expressão matemática constante do Anexo III ao presente Programa;

- Média aritmética dos últimos 3 (três) exercícios, calculados nos termos previstos na Portaria 994/2004, de 5 de Agosto:

Liquidez Geral (percentagem):  $> = 130$ ;

Autonomia Financeira (percentagem):  $> = 20$ .

### 13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

### 14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17:00 do 45.º dia a contar da data de envio do convite

### 15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

### 16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Factores: A) Preço (60%); B) Qualidade (10%); subfactor: b1) plano preliminar de qualidade da obra (50 %); respectivos subfactores b1.1); procedimentos de trabalho (50%) e planos de monitorização e medição (50%); b2) plano de trabalhos (25%); b3) memória descritiva do plano de trabalhos (25%); C) Prazo (30%)

### 17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

### 18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretário Regional da saúde

Endereço: Solar dos Remédios, Largo dos Remédios

Código postal: 9701 855

Localidade: Angra do Heroísmo

Telefone: 00351 295204273

Fax: 00351 295204256

Endereço Electrónico: sres-saud@azores.gov.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Pedro Gonçalo Soares da Costa

Cargo: Chefe de Gabinete